## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe - Pará, VEREADORA MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, da Lei Orgânica Municipal COMUNICA E CONVOCA tempestivamente todos os vereadores com assento nesta Casa Legislativa, para se fazer presente na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 10h, nesta Casa, com o objetivo de deliberar exclusivamente sobre a seguinte proposição:

- PROJETO DE LEI 937/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste anual salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Mãe do Rio.

CONSIDERANDO; a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, aplicável a todos os trabalhadores, do setor público e privado, como também para as aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023-DOU 11/01/2023, assinada pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Carlos Lupi (Previdência Social), onde afirmam que as aposentadorias acima de um salário mínimo, ou seja, quem recebia em janeiro de 2022 o valor de 1.300,00(mil e trezentos reais) deverá ser reajustado em 5,93% com base no índice INPC;

CONSIDERANDO, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2022/TCMPA, DE 11 DE MAIO DE 2022, a qual afirma em seu artigo 25 que o reajuste constitui aumento real, decorrente de reestruturação e/ou melhoria de determinadas carreiras no setor público ou, ainda, correspondente a ajuste no

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425, BAIRRO CENTRO, CEP.68.675-000 CNPJ.34.679.530/0001-20-Mãe do Rio - Pará E-mail: cmunicipaldmdr@gmail.com



valor do vencimento-base do trabalhador, para reequilibrá-lo com o custo de vida.

considerando ainda, o Art. 27, do mesmo ato citado acima, que afirma: O reajuste da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal será feita, obrigatoriamente, mediante lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, vedada a utilização de outros instrumentos normativos, nos termos do art. 37, inciso X27, c/c art. 51, inciso IV, da CF/8828;

Portanto, considerando a necessidade de fixar o reajuste do salário do servidor público da câmara Municipal, se faz necessário a apreciação do PROJETO DE LEI 937/2023.

Registre-se e publique-se no átrio e Portal de Transparência desta Casa, encaminhando cópia deste Edital a todos os parlamentares.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2023-2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - Pará, VEREADORA MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, da Lei Orgânica Municipal COMUNICA E CONVOCA tempestivamente todos os vereadores com assento nesta Casa Legislativa, para se fazer presente na SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023. que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 9h, nesta Casa.

Registre-se e publique-se no átrio e Portal de Transparência desta Casa, encaminhando cópia deste Edital a todos os parlamentares.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA VALDILENI ÇLIVEIRA DONZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2023-2024